

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se de forma on line para a 5ª reunião de Câmara de Educação Infantil os conselheiros, Ana Lucia Rodrigues, Carla Cristine Agulham, Daniela Medeiros de Oliveira, Delma Regiane Furman, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Stela Regina G. Wontroba.

A Presidente da Câmara Municipal de Educação Infantil Marilza Aparecida Pereira Teixeirainicia a 5ª reunião. “A Conselheira Ana Lucia solicita que todos desliguem o áudio e coloquem fone porque a reunião do Conselho não pode ficar pública para todos que estão na sala, mesmo que estejam sozinhos, e passa a palavra para a Presidente Marilza que diz: “Então vamos começar nossa reunião de Câmara.”A Secretária Valdinéia está tentando abrir o documento mas a internet está quase sem sinal hoje. A Presidente Marilza vai adiantando. “Vamos começar com o caso da Heloísa?” A Secretária Valdinéia diz: “Sim, pode ser esse mesmo que já está preparado.” A Presidente Marilza que diz: “Vamos aproveitar hoje que nós estamos aqui, nós estamos sem secretário da Câmara, alguma alma bondosa pode se candidatar a ser secretário(a) da Câmara de Educação Infantil? Pode pensar até o final da reunião.” A Conselheira Ana Lucia pergunta se a Presidente Marilza tem algo do documento que será apresentado, pos a Secretária Valdinéia enviou para ela, ela diz que até tem mas está no outro computador que também está bem ruim a internet. E a Conselheira Ana Lucia diz: “Tem um caso que chegou no dia 25 de maio da criança, não tá o nome aqui do Cmei Maria da Piedade.”A Presidente Marilza diz: “Isso, a gente pode ir falando esses que não tem coisa pra ler e esse eu tenho aqui. A gente tem um caso de uma criança, do Cmei Maria da Piedade, vou ler pra vocês aqui a solicitação: Solicitação médica para meio período de criança, e tem o nome da criança, Modalidade Infantil 2(dois). Vem com o e-mail do Cmei Maria da Piedade: “Boa tarde a todas as conselheiras e conselheiros, encaminho a solicitação médica da criança acima mencionada devido ao uso contínuo de medicamentos e uso respiratório para que frequente apenas meio período escolar.” Após conversa com o pai, e fala o nome do pai aqui, senhor Jônatas, na data de hoje, 29 de maio de 2024, o médico informou que devido a organização da família e horário de trabalho da mãe, querem que a criança frequente apenas o período da manhã,, pois no período da tarde irá permanecer sob os cuidados da mãe, aí quem assina esse e-mail é a pedagoga da unidade, Sandra Ferreira César. A gente tem uma declaração de matrícula do Cmei que a criança está matriculada, Infantil 2(dois), período integral. Temos aqui a

certidão de nascimento da criança e são esses os documentos que nós temos. Essa é a solicitação.” A do médico não veio aqui pra mim, Conselheira Ana Lucia.” A Conselheira Ana Lucia diz: “A do médico é um atestado, ele tá assim: ‘Atesto a pedido dos pais, pedido dos pais, que o menor, aí o nome, em uso contínuo de medicações respiratório necessita permanecer apenas meio período escolar.’ Bom, então eu vou passar para você, eu consegui conversar com a pedagoga Sandra e consegui conversar com a vice diretora. Mas elas não fizeram encaminhamento das Atas. Então, eu falei com a pedagoga Sandra e também conversei com a diretora auxiliar, porque com a diretora não consegui conversar. Teve uma reunião de diretores da Educação Infantil, a Presidente Marilza e a Conselheira Daniela estavam presentes, e eu falei que quando chegar a solicitação de pais para redução de carga horária, a primeira coisa que vocês vão falar, além de fazer uma Ata, é que vocês vão deixar muito claro para eles que a Secretaria Municipal de Educação, não oferta meio período para o 0(zero) a 3(três) anos, é só integral. Se eles quiserem meio período, a secretaria não tem essa oferta. Se acontecer isso, por qualquer outro caso, se houver uma redução, eles vão entrar para a lista de espera e vão perder a vaga do integral, eles têm que estar muito cientes disso, eles estão perdendo a vaga do integral. E a gente fez essa colocação para os diretores. Perguntei para a pedagoga Sandra, se ela fez essa fala ela respondeu que não. A diretora auxiliar respondeu: “Não fizemos essa fala com eles.” Eu pedi, então, que fizesse uma Ata e explicasse isso para a família. A pedagoga Sandra me colocou: “Ana Lucia o que eu mais achei estranho é que quando eu conversei com ele, esse eu tenho a Ata, foi de que eu falei, fiz o registro, e a solicitação dele é que a criança frequente de manhã, que é o horário mais frio, ela vai para o Cmei e a tarde vai ficar com a mãe, porque a mãe não trabalha, então ela pode ficar a tarde com a criança.” A Conselheira Ana Lucia continua: “Foi essa a colocação feita, então, é importante que façam a Ata dizendo que perde a vaga e vai para a lista de espera, vai perder a vaga do Integral. Porque, ultimamente, porque quando tem sido feito essa fala, os pais estão desistindo do pedido ao Conselho Municipal de Educação. Aconteceu o ano passado, eu acho que foi o ano passado, de uma criança solicitar, acho que a Presidente Marilza lembra disso, a família solicitou que a criança que tinha problema respiratório, mas ela colocou de maio até um período, até uma data de agosto, que era o período mais frio, e depois ela retornava ao integral. Nesses casos, nós o ano passado que deliberamos, que foi um período, que era o período mais frio, da criança e tal, e aí acabamos deliberando, foi favorável. Mas já está

pedindo, os pais estão pedindo para que fique só meio período até o final do ano. Eu conversei com a pedagoga Sandra que me passou essa situação, e que elas iriam conversar com a família, só que não fizeram nenhum encaminhamento mais para nós, então vamos ter que aguardar o resto da documentação e a Ata dessa fala, mas que fica muito complicado pensar que se a mãe pode ficar com a criança meio período e se a criança tem problemas respiratórios, o correto seria como a criança que nós tivemos ano passado. De manhã ela fica em casa e a tarde que tá mais quente, que é mais, ela quer ficar com a mãe, e não o contrário que o horário é mais frio. Mas ele disse que a mãe trabalha de manhã e a tarde ela tá disponível. Então quer dizer o quê, que essa família se a gente orientar bem, ela pode ir para uma escola particular que oferece meio período, se ela precisar. Mas, a nossa Educação Infantil de 0(zero)a 3(três) anos é integral. O pessoal tem que respeitar, porque ele acha que é depósito mas não é depósito, é isso que as famílias, às vezes, ficam pensando, que é vou lá e deixo, que eu preciso trabalhar, e depois eu vou lá e pego, e que a criança do 0(zero)a 3(três) anos não está fazendo nada, eu acredito que eles pensam dessa forma, não se tem nem respeito pelo trabalho da Educação Infantil.” A Conselheira Carla comenta: “É estranho mesmo Conselheira Ana Lucia, porque justamente no período mais frio, vir para o Cmei, geralmente a gente escuta o contrário.” A Conselheira Ana Lucia comenta: “De manhã ainda, né, Conselheira Carla? A Presidente Marilza pergunta: “Alguma coisa desconexa nessa informação e eles têm que parar com a história de ficar pedindo do 0(zero)a 3(três) anos para ficar meio período, porque sabe o que me parece? É um depósito, lá eu vou lá, deixo, porque eu preciso trabalhar, no outro horário não preciso mais trabalhar, então eu vou lá buscar, é assim que está aparecendo. Essa é a declaração de matrícula? Isso, o atestado achei aqui também.” O Conselheiro Luiz Carlos comenta sobre a questão de que agora os pais estão pegando até o atestado para o médico. A Presidente Marilza continua: “Então, nesse caso, eles vão conversar com os pais?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Ainda vão conversar para apresentar a Ata, porque os pais que têm, as diretoras têm feito a conversa de que perde a vaga, eles estão voltando atrás, acho que tem que ser mais rígido aí nessa questão, e que Conselheira Carla, a minha orientação é de que vocês conversem com pedagogos, com a direção, para colocar a importância do trabalho feito nesse período integral, porque parece que eles acham que as crianças estão lá para dormir e comer.” A Conselheira Carla diz: “Sim, é que esse caso, é uma justificativa bem estranha mesmo, as vezes eu me preocupo, e isso não é

segredo aqui para essa Câmara, dessa questão do meio período mesmo, porque nós temos hoje uma jornada integral então, dentro dessa perspectiva, se fosse para as crianças maiores dentro do que a gente tem aqui enquanto legislação, não seria problema, seria meio perigo, mas é da estranheza da justificativa mesmo.” A Conselheira Ana Lucia diz? Se vocês olharem, o médico colocou no atestado porque o pai pediu, ele colocou no atestado a pedido dos pais, deixou bem claro que não é ele que percebe a necessidade.” A Presidente Marilza diz: “Nós já tivemos um caso parecido Conselheira Ana Lucia?” A mesma Confirma: “É, mas ali foi constatado, o médico colocou todos os problemas, mas que era só no período.” A Presidente Marilza diz: “Não, mas lembra que nós tivemos a situação de uma mãe que ia arrumar trabalho e que queria que a criança ficasse na escola e ela não tinha nem conseguido o trabalho ainda, e esse está bem parecido com aqui. Então esse a gente vai aguardar a conversa da diretora.” A Conselheira Carla diz: “Elas estavam sem profissionais, chegaram quatro profissionais lá, talvez tenha sido por isso que eram todos distribuídos na correria, até a Diretora do Departamento de Educação Infantil Sara esteve por lá ajudando.” A Conselheira Ana Lucia continua: “Mas aqui foi mais uma solicitação mesmo da família que chegou e solicitou para a pedagoga, a diretora nem sabia direito, na verdade, eu conversei com ela, a diretora auxiliar não sabia, as vezes a diretora sabe, a diretora auxiliar é que às vezes não sabe, por outra questão, às vezes está numa sala na hora que conversaram, qualquer outra isso a gente entende. Mas é a questão da Ata mesmo que precisa ser feita, avisando que, se eles solicitarem meio período, eles têm que ficar muito cientes que a criança acaba indo para a lista de espera, não tem mais Integral garantido, porque ele mesmo está dizendo que não é necessário o Integral para eles. Quando ele faz esse pedido, ele está colocando para o Conselho Municipal de Educação que não precisa do Integral, então, ele está praticamente perdendo a vaga dele, isso tem que ficar muito claro para a sua vida.” A Presidente Marilza coloca o próximo caso: “A gente tem um pedido aqui, tem a folha de despacho, que vou ler para vocês: “O Departamento de Inclusão e Educação Especial, após a juntada de documentos encaminha para o parecer desse Departamento referente à retenção do menor que se de acordo com a data de nascimento deveria estar matriculado na turma de Infantil 4(quatro) e estar matriculado na turma de Infantil 3(três). Então tem ali a assinatura do Chefe de Divisão de Estrutura e Funcionamento. E ele diz assim, ‘A Divisão de Estrutura e Funcionamento, analisando a documentação anexa não encontrei embasamento para retenção do

menor, a avaliação do parecer descritivo apresenta baixo desempenho em situações de aprendizagem que são áreas em que as crianças com TEA tem deficit. O parecer da neurologista indica terapias que deram suporte nessas áreas e deficit comportamentais e não cognitivos. Desta forma, solicitamos que seja respeitada a idade turma que o menor deveria frequentar de acordo com a idade de corte.' Essa é uma resposta da Educação Especial. Foi mandado ao Departamento de Educação Infantil também. O Departamento de Educação Infantil segue parecer descritivo conforme solicitado. Ao Conselho Municipal de Educação, considerando que as legislações educacionais vigentes versam sobre o educar como indissociáveis na Educação Infantil, considerando que as unidades de Educação Infantil devem, segundo a Resolução 05 de 2009 do Conselho Nacional de Educação, cede no artigo 10(dez) criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças sem objetivo de seleção, promoção ou classificação. Considerando que os registros avaliativos, segundo o inciso 1º(primeiro) do artigo 10(dez) da resolução 05 de 2009, CMSEB, devem pressupor a observação crítica e criativa das atividades e das brincadeiras das interações das crianças no cotidiano." A Conselheira Carla diz: "É esse documento que nós trocamos agora há pouco, Conselheira Ana Lucia. O item 4(quatro) não diz respeito a esse item." A Conselheira Ana Lucia diz que a Presidente Marilza está com o antigo e nós temos o novo." A Presidente Marilza pergunta: "É só esse 4(quatro) aqui que não?" A Conselheira Carla responde: " Só aquele item que vai falar no nome ainda, Heloísa, que era um borrão. Está lá considerando que a criança, Heloísa, que é o próximo item que você vai ler, suprime-se, por favor, suprime, porque foi na troca enquanto a Sarah estava e não estava aqui." A Presidente Marilza diz: "Considerar o direito da criança é dever da unidade educacional, garantir todas as possibilidades de inclusão, inserção, familiarização e adaptações necessárias para o AEE - Atendimento Educacional Especializado, mostrando que a Constituição Federal de 1988, no artigo 205(duzentos e cinco) e 208(duzentos e oito), deixa claro que todos têm direito à educação, ao atendimento especializado e à inclusão escolar, exigindo mudanças estruturais nas escolas comuns e especiais. O Departamento de Educação Especial, Departamento de Educação Infantil alerta para os itens. A criança supracitada já frequentou o nível 2(dois) em 2022 e 2023, ou seja, deixou de interagir com crianças de sua idade série em 2023. Desta forma, questiona-se nesta decisão o prejuízo diante da estimulação durante as interações e brincadeiras com seus pares. Verificando que realizou 3(três)

vezes por semana terapias, em 2024 realiza terapias em outra clínica, faltando-lhe, segundo orienta o laudo neurológico, apenas a música e a fisioterapia. 3(três) Considerando ainda o laudo neurológico possuir profissional de apolo. 4(quatro) O aprendizado se dá nos contextos em que as crianças estão inseridas, portanto a ausência ou dificuldade na oralidade não pode ser interpretada como um impeditivo para este, visto que nas turmas frequentadas por bebês e crianças bem pequenas, as interações não se dão essencialmente pela fala, dessa forma, compreende-se que a comunicação ocorre de outras maneiras. 5(Cinco) Manter uma criança no nível 3(três) que deveria frequentar o Pré 1(um) em 2024 é de extrema gravidade, portanto sugere-se que a partir do 2º(segundo) semestre a escola juntamente com a família e profissionais de terapias realizadas deem o suporte necessário em caráter extraordinário diante dos equívocos, a criança tenha uma transição da idade série adequada para partir do 1º(primeiro) dia do ano letivo do 2º(segundo) semestre desse ano de 2024 conforme a legislação em todo o território brasileiro, não deve haver retenção na educação infantil. A legislação traz a obrigação de os profissionais humanizarem espaços e ações para garantir que bebês e crianças sejam respeitados em seus direitos individuais, mesmo quando estão em um ambiente coletivo. Deste modo, independente de sua condição física ou psíquica, todos os bebês e crianças devem ser atendidos nos grupos de suas faixas etárias, sem distinção e protegidos a partir do compromisso pedagógico de toda e qualquer adaptação que se faça necessária visando o seu bem externo. Diante do exposto, apresentamos portanto, parecer desfavorável a presente solicitação. A gente tem o parecer descritivo da Educação Infantil 2024. Tem o nome da criança ali. É uma criança, um diagnóstico de autismo, que apresenta características típicas nesse aspecto. Ele enfrenta desafios na comunicação verbal, ainda que tenha começado a soltar algumas sílabas e palavras com significado de sentimento João interage pouco com seus colegas, manter o contato visual é um dos obstáculos para ele, apresenta movimentos estereotipados, como balançar o corpo de um lado para o outro, tem dificuldade de atender comandos e participar de atividades em grupo. João tem suporte de um tutor individualizado, principalmente para as atividades propostas, uma vez que é bastante difícil despertar seu interesse pelo registro do trabalho desenvolvido, mesmo que seja de forma lúdica ou concreta. Quando partilhamos alguma forma de registro, não conseguimos fazer acontecer. Nesse momento, estamos trabalhando com os hiperfocos de seu interesse e buscando junto à família o que mais prende sua atenção.

Ocasionalmente, temos momentos de crise e faz-se necessário apoio e conforto para acalmar, João gosta muito de música, mesmo que seja em apresentações com as demais crianças. A música consegue fazer rir e dançar, por isso fazemos uso das músicas e desenhos dos 2(dois) personagens com quem ele se acalma. O João ainda necessita de cuidados na higiene pessoal, faz uso de fralda e precisa ser acompanhado para lavar as mãozinhas e o rosto. João Pedro permaneceu 2(dois) anos no nível 2(dois) e isso proporcionou o preparo social necessário para a mudança para o nível 3(três) nesse ano letivo. Estamos percebendo avanços significativos de aceitação e amor pelo ambiente. Tem a assinatura aqui da coordenação pedagógica.”

Conselheira Ana Lucia diz: “O apontamento que eu posso fazer aqui, acho que a Conselheira Delma está ali presente, é só de que eles foram orientados já nos anos anteriores, e tem a orientação disso, de que ele deveria estar na etapa correta, mas a escola manteve, eu vi ali as orientações, tanto da parte da Educação Especial, quanto da Educação Infantil, coloca ali de que a criança deveria estar e ainda fala de que, no 2º(segundo) semestre, ele vá para o Pré 1(um). A gente faz essa orientação, Conselheira Carla, mas a gente não tem como obrigar essa família, até porque, se ela for no Ministério Público, ele vai dizer que ela vai permanecer. A gente até já sabe que ela vai dizer que ele vai permanecer por quê? Em 1º(primeiro) lugar, o erro foi da escola, 2º(segundo), pela criança, é claro que eles vão defender a criança nesse caso, e que a própria escola demonstra que a criança se sente mais confortável, é assim que os pais estão colocando, mas o fato de ser e está colocando uma criança autista e tal, eles não veem, o Ministério Público não vê como reprovação, ele não tá vendo como reprovação, e isso tem uma discussão grande e fora do Brasil, já começou, porque não é uma retenção, como eu falei para vocês, eles não veem dessa forma, eles veem aí um, como é que eu vou colocar para você, um prolongamento do trabalho realizado, que ela precisa ainda de mais um tempo maior nessa etapa. É assim que eles estão colocando. Teve vários encontros que a gente tem participado, aparecem essas questões, eles têm colocado dessa forma, porque quando coloca aqui, não existe reprovação na Educação Infantil, é porque não é para aparecer também lá no registro que a criança está reprovada. Não, a criança não pode, vai ter que permanecer agora aqui, é uma solicitação diferente que está pedindo um prolongamento do tempo que ela precisa. Claro que os especialistas são contrários, até porque pode acontecer dela se desenvolver mais se ela estiver com as crianças da mesma idade dela,

nessa parte eu também concordo que aconteça. O nosso problema maior aqui, enquanto Conselho Municipal de Educação em primeiro lugar, é uma escola privada, e aí eu tenho as Conselheiras Estela e Leila para dizer, essa família já comprou todo o material dessa etapa, como é que agora, na metade do ano, vai sugerir que ela vá para outra etapa e comprar todo o material de novo? Não pode, só fazemos apontamentos aqui importantes, que são importantes para colocar, porque já aconteceu isso. Por isso que nós nos preocupamos bastante, porque a maior reclamação da família até de vir aqui, no Conselho Municipal de Educação, primeiro, muito bravos, de que a gente está dizendo que ela tem que ir, independente de qualquer forma, e eles já compraram todo o material. Se eles forem no Ministério Público, ele vai dizer se ela vai permanecer onde ela está, porque o erro não é da família, o erro foi da escola. As atas existem, não é mesmo Conselheira Delma? Eu acho que você, enquanto Divisão de Estrutura e Funcionamento, pode colocar aí, que antes da Conselheira Carla colocar a questão dela, é só para registro aí do que já foi feito. A internet não está boa, a Conselheira Delma vai escrever no chat. É só porque elas têm os registros das visitas feitas e as orientações feitas, a escola foi feita tudo isso, mas também, assim, não tem como ficar lá toda hora no pé dizendo, né, e aí tem a questão que envolve a família também, é complicada essas coisas todas, e aí tem a questão, e agora que ela está interagindo com as outras crianças que estão nessa turma, e ele vai ter que trocar de turma, porque isso é muito complicado.” A Conselheira Carla pergunta se pode ir falando enquanto a Conselheira Delma tenta entrar e a Conselheira Ana Lucia diz que pode. A Conselheira Carla começa: “Porque é assim, Conselheira Ana Lucia, e todos os conselheiros, o que eu trago aqui é a escola que arque com a questão do material, com a questão de se tiver outro tipo de uniforme, porque o erro foi do adulto. É isso que houve, um erro grave, porque é a segunda vez que estão retendo essa criança e não é reter no sentido de reprovação, não estão permitindo que ela esteja com seus pares ou seja, cada vez que você segura essa criança ela aprende com o outro e se esse outro, ele tem uma questão mesmo de desenvolvimento muito mais novo, o que é que está desafiando essa criança? É isso que a gente precisa pensar aqui, é a segunda vez que eles seguram essa criança, então, segurar mais uma vez é não permitir que lá no meio, lá nos contextos, ela consiga interagir com os seus pares na sua idade, que isso estimule para o movimento, que ela estimule para os modelos que ela vê, ou seja, a criança que ela vem sendo colocada aos poucos na mesma sala, na outra sala é uma criança que é muito mais dependente Quanto

mais a gente segura, mais dependente essa criança fica porque ela tá aprendendo no seu entorno um outro manejo e existem manejos diferentes para cada modalidade da Educação Infantil e aí nós estamos falando de uma criança que poderia estar já no Pré 1(um) e ela está lá no Infantil 3(três). Muito sério, nós pensamos que por conta dessa demora também que vai tramitando, realmente ele já está interagindo com seus colegas, mas novamente, faz parte do compromisso então da escola, dos adultos se debruçarem para que essa transição não seja prejudicial, muito pelo contrário, que eles organizem realmente esse cotidiano da criança, essa jornada da criança nesse espaço escolar tanto com a família como com a criança e aí vem uma outra preocupação, foi feito a Ata, foi feita a orientação pelos segmentos, que são os segmentos que orientam o município todo. E aí, o que acontece se a escola e os pais decidem ir segurando de dois em dois anos essa criança? Com que idade que ela vai sair do Ensino Infantil? Se no Pré 1(um), ela está ainda no Infantil 3(três)?” A Presidente Marilza pergunta se a Conselheira Delma vai conseguir falar agora? A mesma responde que sim e diz: “Respondendo ao questionamento da Conselheira Ana Lucia, nós chamamos a escola, porque nós fazemos todo ano o levantamento das datas cortes de todas as unidades, para ver se está tudo certinho, e nós fizemos essa orientação de que a escola não pode fazer mudança de turma ou matricular a criança onde o pai pede ou a escola ache adequado sem fazer uma consulta ao Conselho Municipal de Educação, que isso tem que passar pelo Conselho Municipal de Educação, então nós sempre orientamos, e foi nesse processo que nós descobrimos esse erro, então a escola realmente foi orientada. E o que ela nos trouxe seria a dificuldade, exatamente como a Conselheira Ana Lucia comentou, de que os pais já tinham gasto com material didático e que a criança já estava na turma, então foi isso que eles alegaram para nós, mas já foi orientado para que isso não volte a se repetir no futuro, porque é complicado, a gente sabe, é complicado para a família, é complicado para a criança, quando esse tipo de decisão é tomada sem consultar as instâncias maiores.” A Presidente Marilza diz que é porque essa criança deveria estar no Pré 1(um), ele está matriculado na Modalidade do Infantil 3(três), e é Pré 1(um), a Conselheira Delma pede a palavra: “Eu até queria fazer uma observação ali no despacho, acho que está errado, até fui conferir a data, está Infantil 3(três) e Infantil 4(quatro), na verdade ele deveria estar no Pré 1(um) e está no Infantil 4(quatro), que a escola usa uma nomenclatura diferente, às vezes confunde um pouco.” A Presidente Marilza diz: “Então ele está no Infantil 4(quatro), deveria estar no Pré

1(um) e estar no Infantil 4(quatro).” A Conselheira Delma diz: “Isso, deveria estar no Pré 1(um), porque a data dele ali é fevereiro de 2020.” A Presidente Marilza diz: “Então ele deveria estar no Pré 1(um) e estar no Infantil 4(quatro), quem tá matriculado na turma do Infantil 3(três) está errado.” A Conselheira Delma diz: “É, está errado no despacho, é só o despacho que está errado, as outras informações estão corretas.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Então eu vou colocar aqui pra vocês o que eu já coloquei em reunião, a data corte é muito clara, a criança, ele no caso, em 13 de fevereiro que ele completa seis anos, neste caso, ela tem o direito de estar, lembra que nós falamos sobre isso, ele tem o direito, se a família recorre, ele tem o direito de estar matriculado. Mas não é que ele deve estar no Pré 1(um). Não é, porque as crianças que fazem depois de 31 de março, elas vão ficar onde no Infantil 4(quatro). Aquelas que fazem de 1º de janeiro até 31 de março, elas têm o direito de estar no Pré 1(um), mas não é um dever, essa é a interpretação da lei. Eu já escutei isso e já escutei isso de juiz. Então, ela, na verdade não tá fora, na verdade não é nosso, é quando eles colocam assim, não deveria, pra mim não deveria ter essa data corte, Conselheira Carla. Na verdade quem faz 6(seis) anos deveria, então, estar lá no Pré 1(um) é Pré 1(um), se não é Infantil, se não é lá no Infantil 4(quatro) no nosso caso. Mas eles colocam quebrado lá, que é até 31 de março, e nesse caso, se a família disser assim, ó, eu não quero que ele avance, eu quero que ele fique, ela tem esse direito de continuar, ela tem todo o direito de continuar, essa criança, por quê? porque eu não quero que ele avance. No caso, ele está praticamente...O entendimento é que essas crianças, de 1º de janeiro até 31 de março, é como se elas estivessem adiantadas, é quase como se elas estivessem adiantadas, se pensar dessa forma, então, no caso desta criança, por isso que eu falei assim, ela é uma criança ainda que apresenta as suas necessidades especiais nesse caso, ela tem suas dificuldades, e a família, não, ela não vai avançar, ela vai permanecer nessa data como os outros que nasceram depois, é isso o entendimento. Agora, a minha preocupação é porque estava escrito Infantil 3(três), eu acho que essa era a preocupação de vocês também, a maior preocupação é como se estivesse no Infantil 3(três), mas a etapa dela pode ser o Infantil 4(quatro) sim. Porque se ela faz aniversário em fevereiro, mas se ela estivesse fazendo aniversário em abril, ela estaria no Infantil 4(quatro) e lá está dizendo a lei. É esse questionamento que a gente discute enquanto legislação é lá e está escrito direito, não está dizendo que ela tem que estar. Por que que os municípios fazem? Os municípios na maioria coloca porque quando saiu também essa data corte é obrigatório, como é que

nós temos segurar.” A Conselheira Carla pede a palavra e dia: “Mas como a gente lida isso com jurídico?”.” Conselheira Ana Lucia diz: “Nem eu sei, Conselheira Carla, é difícil, porque para os municípios, para nós, seria interessante segurar essas crianças que fizeram aniversário de janeiro até 31 de março, seguraria todos, só aqueles que entravam com pedido de que ele pudesse antecipar, aí usava essa data. Mas os municípios acharam melhor, porque os municípios têm que atender a quantidade maior de crianças dentro da Educação Infantil, e naquela época, quando saiu, como nós vamos segurar todas essas crianças então, vai todo mundo. Mas Conselheira Carla, isso foi naquela época em 2022, 2023, 2018? 2018. Eu vou bater o martelo mas ele disse também que era um direito, eles têm o direito, é para favorecer os pais que queriam antecipar os seus filhos, então daí se colocou todos. Você já pensou se os municípios fossem segurar todos aqueles que de 1º de janeiro até 31 de março segurassem para ficar na etapa anterior, o município não ia conseguir dar conta. Foi esse o debate naquela época, então, foi se matriculando essas crianças até lá. Mas se o pai disser que ele vai segurar, ele tem direito de segurar. O Ministério Público vai colocar assim ‘Como não está dizendo que é o dever? Está dizendo que é o direito.’ Não está dizendo que é o dever. Entendeu? A gente, Conselheira Carla tem que ver direito, o Conselheiro Luiz Carlos é formado em Direito, porque é estranho, ele tem o direito, mas não tem o dever da família. Ele tem o direito porque quem entrou com o pedido no Supremo? A Conselheira Estela é advogada. Quem entrou com o pedido no Supremo foram aqueles pais que queriam antecipar os seus filhos para uma etapa é posterior, são esses pais que pediram, por isso que eles colocam, tenho direito. Eu não sei se eu tô errada, Conselheira Estela, é isso mesmo?” A mesma responde: “É, é isso mesmo, e a Conselheira Ana Lucia continua: “É esse o entendimento, é direito e eles têm o direito, se ele entrar...Se o município dissesse assim: ‘Não, vocês vão matricular todas as crianças que têm a idade.’ Vamos lá, 5(cinco) anos, nós vamos colocar todos lá no Pré 2(dois), desde que fizesse aniversário de janeiro até dezembro. Poderia ter feito, e tem município que faz isso, mas daí tem lá um que fez assim, estou fazendo em fevereiro, meu filho nasceu dia 16 de fevereiro, e eu quero que ele vá para o 1º(primeiro) ano, ele tem o direito, é isso que a data corte está dizendo, de ir para o 1º(primeiro).” A Conselheira Carla pergunta: “Então, a Divisão de Estrutura e Funcionamento está fazendo a orientação errada?” A Conselheira Ana Lucia responde: “Não, é isso que eu falei pra você, o município fez a adequação de seguir desta forma naquela época, essa foi a de fazer dessa forma. Se houver um pedido, o

que que está se fazendo, o que que os municípios fizeram? Está fazendo o contrário na hora de fazer a intenção de pedido. Se alguém disser que é desses de 1º até 31 de março, e disser que eles querem permanecer, ele também tem o direito. é isso, Conselheira Estela? A mesma confirma: “Exatamente, é isso aí.” A Conselheira Carla diz: “ Mas que confusão, porque desse jeito vai poder segurar mais um ano a criança?” A Conselheira Ana Lucia responde: “Na verdade não são todos, é raro, são os casos assim que chegam pra gente.” A Conselheira Carla diz: “Então, mas é nesses casos raros que a gente precisa...” A Conselheira Ana Lucia diz: “É só olhar a data, a análise é feita.” A Conselheira Carla diz: “Qual é a penalidade daí? Porque foi feito a Ata, foi feita a orientação, a criança tem as terapias, ela tem profissional de apoio e ela não avança. Sim, mas no caso, é que estava marcado Infantil 3(três) pra nós.” A Conselheira Carla diz: “E ali no relatório que chegou diz que já foi segurada essa criança por 2(dois) anos no Infantil 2(dois).” A Conselheira Ana Lucia diz: “Mas é, Conselheira Carla não é obrigatório. Para nós é obrigatório chegar no Pré 1(um), esse é o obrigatório. O que aconteceu, nós não vamos brigar, mas nós estamos orientando sempre, antes do obrigatório, que eles matriculem na etapa correta para não ter o problema de essas famílias querer antecipar, que esse é o maior problema que nós temos, é querer antecipar a criança que é, como aconteceu, o que eu coloquei pra vocês, que o pai veio aqui por causa de um dia, ele queria antecipar o filho dele de qualquer jeito, que era uma criança ainda que nem andava, é isso que ele queria, antecipar esse filho. Não pode, não tem como, e a gente orientou para que a unidade fizesse isso para não chegar lá no Pré 1(um), em que a criança já se ambientou, já tem todos os amigos, ela não vai ir para o Pré 1(um), eu falei isso para ele, ela não vai, é melhor segurar agora, porque você tem que segurar depois que a criança já tem toda uma identificação dos seus amigos, um relacionamento, já aprendeu, pra não ter toda essa confusão que eles fazem, porque ele não ia. Eu fui muito clara, não vai ser matriculado no Pré 1(um), você pode antecipar por isso que a gente está segurando. Segura-se lá no começo, pra não ter esse problema. Mas pode acontecer como aconteceu essa família. Agora, se ela for no Ministério Público, ela fica no Infantil 4(quatro) sem o menor problema.” A Presidente Marilza lê o que a Conselheira Leila escreveu aqui no chat: “Penso que a escola deveria receber uma notificação por não seguir a orientação ou uma conversa com a direção registrada em Ata para que siga a orientação e a essa altura do campeonato manter a criança na turma em que está, pois agora precisa se adaptar com outras crianças e outra professora, a

criança não tem culpa de estar na turma errada.” A Presidente Marilza responde: “E vai sofrer com essa mudança agora, é importante também que essa escola e onde acontece isso orientem os pais que estão gerando também uma defasagem de idade séria nessas crianças, não agora na Educação Infantil, mas no Ensino Fundamental que vai chegar o momento que eles serão os grandes e os outros serão os pequenos. Então, se a família também está ciente, porque pode ser que lá pra frente a família se arrependa também dessas retenções, não retenção, mas dessa permanência em modalidade interior também.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Mas nesse caso aí não tem nem retenção, o que aconteceu é que eles já devem, Conselheira Carla ter colocado a criança bem antes na escola, eles foram colocando, vai antecipando as etapas que estão fazendo isso, nas pequenas, e a’ Ah, vamos segurar’, já seguraram porque com certeza seguiu porque nós colocamos lá que estava matriculada com o anterior, e agora também aparece.” A Presidente Marilza diz: “É que talvez esse momento seja importante, eles são, considerando importante, mas que não seja recorrente, falar para a família, para manter aquela preocupação que eles têm que as crianças não se adaptarão com as outras, o que não é verdade, a gente sabe que não é verdade.” A Conselheira Delma diz: “Só para deixar claro o processo de como isso funciona, nós chamamos a direção da escola para conversar, para entender o porquê, nós percebemos no levantamento que a criança estava na turma errada, assim como a gente fez com todas as escolas e outros casos foram detectados. A gente chama para registrar em Ata, para fazer as orientações e para entender caso a caso. Alguns casos são erros mesmo, distração, havia casos até que eram erros de digitação, porque a gente achou que estava na turma errada, mas não estava. E como esse caso era um caso atípico, nós orientamos que nesse caso o processo, se havia o interesse da família, a escola fez errado porque deveria ter entrado em contato com o Conselho Municipal de Educação, porque a escola não tem autonomia para tomar esse tipo de decisão sozinha, então foi esse tipo de orientação que a gente deu e é esse tipo de orientação que a gente dá quando acontecem esses casos, nos outros casos, que foram erros de matrícula mesmo, a criança retornou para a turma correta e seguiu o fluxo, mas como esse caso foi um caso atípico, por isso foi encaminhado para a gente discutir essa questão. Então é mais ou menos assim que funciona o processo, então quando a gente detecta, chama a unidade, faz registro em Ata, registra as orientações, aí fica tudo certinho para que não se repita mais, é só para colocar.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu acho que sim, a escola tem

que ser notificada pelo Conselho Municipal da Educação, mas antes disso, pedir a solicitação da família, a gente vai ter que pedir a solicitação da família desse registro, e que ela está pedindo para que ela permaneça. que entra na questão do que eu falei para vocês. Ela ainda está dentro porque que a gente até trouxe para vocês antes de entrar para o Conselho? No caso, porque estava escrito Infantil 3(três). Daí ele já estava realmente fora, mas, no caso, quando chega e ainda está dentro daquele prazo do direito, a gente nem traz, a gente orienta e a gente pede esse documento, porque se tem um documento da solicitação da família dizendo 'eu prefiro que ele permaneça', não há grandes problemas. A família pediu, ele teria o direito de seguir e é como se fosse quase uma antecipação, se vocês for olharem, é uma antecipação, do dia 1º de janeiro a 31 de março, é uma antecipação isso. Eu sei por causa da minha filha, que eu não consegui ir, depois eu tive que recorrer, mas tudo por uma questão de ambientação, não que eu quisesse, a própria escola, depois, viu o erro que fez, e foi feito nas etapas e até, inclusive, de escolas que ela foi antes. Aí quando chegou para ir para o 1º(primeiro) ano, para a 1ª(primeira) série, na época, ela não pôde ir por causa da data, esse foi o principal erro. Então, dali já se começou a corrigir, e o colégio começou a corrigir para não acontecer mais isso também. É essa questão que tem que ser feita, se o pai está pedindo que ele permaneça, ele também tem direito, ainda porque não é um caso de reprovação, a gente precisa dessa solicitação da família, a família pediu que ele permaneça, então tá bem se a família pediu, é o responsável que está pedindo, senão ele vai seguir o fluxo que é orientado pelo Conselho Municipal de Educação. Se não tiver esse documento lá no tempo ainda da matrícula, ele vai ter que seguir a orientação que a gente está dando no sistema." A Presidente Marilza pergunta: "O documento da família, da justificativa?" A Conselheira Ana Lucia responde: "Precisa desse documento, dessa justificativa. Por isso que eu falei para vocês, lá no Ministério Público ele vai dizer: 'não, ela não está errada.' A família não está errada e nem a escola, para nós, enquanto Conselho Municipal de Educação, a gente está dizendo que não, ele está errado porque eles não seguiram a orientação que nós demos, mas se naquela época da orientação que nós demos, elas dissessem assim: 'Nós temos esse caso aqui, que a família pediu que ele permanecesse, é essa conversa que a escola tem que ter, ela não tem uma autonomia de chegar e dizer assim sozinha que ela decidiu, é essa a principal, agora, se não tiver nenhum documento e se a família disser: 'Não, eu gostaria que ele estivesse lá no Pré 1(um)', acabou, ele vai no Pré 1(um), entendeu, Conselheira Carla

agora?, então ele vai por isso que a gente precisa do documento da família, porque nenhuma dessas é a própria escola que está segurando.” A Conselheira Carla diz: “Eu entendo do desejo, mas ainda ficou pensativo assim, é um desejo da família, mas e se a escola quisesse colocar na idade séria adequada? e se essa família é uma transferência e no ato da transferência viesse essa questão a toda? por exemplo, se essa criança viesse para os nossos Cmeis, seria uma questão muito séria, e ela seria adequada realmente, na modalidade X., e não ia continuar, ela não continuaria. Então, esse posicionamento, eu concordo que a gente está pensando muito sobre essa situação aqui no Departamento de Educação Infantil, porque, infelizmente, quem sofre é a criança, e ela sofre duas vezes, ela tanto sofre porque ela já foi segurada em dois espaços de crianças mais novas, como ela também sofre nesse processo de mudança. Foi por isso que esse Departamento de Educação Infantil, na discussão interna que aconteceu, nós pensamos exatamente assim, de que havendo essa mudança, que a escola se responsabilizasse totalmente com todas as responsabilidades de apoio psicológico, de material, do que fosse necessário para amparar tanto a família como a criança num processo de transição, os adultos que fazem a matrícula, eles precisam estar muito atentos, errar é uma coisa, agora, se já foi advertido, já foi feita uma Ata e continuar, isso é muito sério, isso é muito sério.” A Presidente Marilza comenta: “É, não pode ser comum quando a gente pensa nas crianças especiais, acho que é isso que a gente se preocupa.” A Conselheira Carla confirma: “ Exatamente.” A Conselheira Ana Lucia diz: “E a preocupação maior que é uma criança com uma necessidade especial, ele é um autista, ele não é uma criança, não é como as demais crianças nesse caso, mas a questão do direito tem que ser respeitada em relação às demais, e segundo, pelo próprio documento que eu li, a decisão final nunca é do Departamento de Educação Infantil ou do Conselho Municipal de Educação, independente disso, porque até foi colocado lá, nós queremos ver o parecer do Conselho Municipal de Educação para depois a gente decidir. Não, isso não tem como acontecer, até porque os encaminhamentos foram feitos pela Divisão de Estrutura e de Funcionamento, quando a gente devolveu o documento, é que saiu e o Departamento e veio para nós, mas não fomos nós que encaminhamos, quem encaminhou foi a Divisão de Estrutura e de Funcionamento e a gente só está pedindo um parecer. Não pode fazer visita sem uma autorização nem da Divisão de Estrutura e de Funcionamento,, nem do Conselho Municipal de Educação, não tem como ir até lá e ver: ‘Ah, vamos ver as coisas das crianças’ isso não pode

acontecer também, porque é uma coisa muito sigilosa nesse caso.” A Conselheira Carla diz: “Eu só queria aproveitar que na nossa última reunião de Câmara, nós conversamos e articulamos, já está conversado com a Clicie, com a referência do CAEP também, daquele momento junto com os Conselheiros Luiz Carlos e Delma, de que a gente possa, no segundo semestre, a gente possa unir forças e fazer essa orientação para as escolas, de fazer essa comunicação, o trabalho com essas escolas novas, particulares, que vocês falaram também, e de forçar para as antigas, e que a gente possa mesmo, no segundo semestre, marcar um horário e juntos fazer essas orientações, essas comunicações. Já está articulado aqui o sim, de estar junto, em algum momento, junto com os Conselheiros Luiz Carlos e Delma para fazer as comunicações para as equipes das unidades particulares.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Tudo bem, mas que seja da parte administrativa, as orientações que vocês podem dar é a questão pedagógica, administrativa é a Divisão de Estrutura e Funcionamento mesmo.” O Conselheiro Luiz Carlo diz: “Eu quero só concluir com a fala da Conselheira Carla, contribuir com a fala dela, que se nós já estávamos conversando, articulando essa situação com as escolas particulares que fazem parte do Compras de Vagas mas que não fazem também, para inserir essas sugestões, orientações que a gente vai estar dando nunca, numa forma de imposição, mas sim sempre de sugestão, respeitando todas as questões legais. Sobre esse caso, eu acho que tem toda uma situação, toda uma discussão da criança ter a questão do autismo, você sabe que eu tenho aí uma situação lá na família do meu filho que é isso, mas existem direitos e direitos, de acordo com a legislação que eu tenho acompanhado e com todas as famílias que eu tenho acompanhado desses processos que a gente tem auxiliado, o entendimento é sempre em seguir as leis, que o primeiro entendimento do Ministério Público sempre é, como está sendo colocada a lei no município em questão. Depois as demais situações, porque tem famílias que às vezes estão colocando coisas onde não tem, exigindo coisas que de repente não cabem, e eu entendo que não é o caso aqui, e essa criança, deve permanecer onde está, concordo com os pareceres dos Departamentos anteriores.” A Presidente Marilza pergunta: “Então, esse caso vamos definir lá no Pleno, Conselheira Ana Lucia?” A mesma responde: “Não, primeiro vamos ter que solicitar a Ata da família, a Ata como a fala da solicitação, a Ata não, o documento de solicitação da família.” A Presidente Marilza diz: “Então também vamos ficar no aguardo desse documento da família.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Só para colocar, Presidente Marilza, a gente acabou de receber a Ata do Cmei

Maria da Piedade e a mãe colocou que ela está solicitando 60(sessenta) dias, porque a criança teve internada durante 15(quinze) dias por diagnóstico de bronquiolite e pneumonia, e após a alta, permanecer de atestado médico durante 6(seis) meses. A gente vai solicitar aqui a cópia dos atestados” A Presidente Marilza diz que é importante, e a Conselheira Ana Lucia continua, se a gente tiver até amanhã, a gente leva, já dá para levar para o Pleno.” A Conselheira Stela se despede pois tem uma reunião em seguida. A Presidente Marilza diz: “Então vamos para o próximo. Nós temos mais um caso que é uma criança, mas essa criança que a gente tem em casa aqui tem uma solicitação aqui que vem do Dom Bosco também e a criança também estava matriculada no Cmei Júlia Palu, vocês chegaram a verificar essa documentação? A Conselheira Ana Lucia diz que está sem essa documentação. A Secretária Valdinéia diz que esse é o caso da Heloísa. A Presidente Marilza continua: “A Heloísa, a gente tem aqui uma declaração de matrícula no Pré 1(um)B período da manhã de 14 de maio de 2024 e a gente tem aqui aí a solicitação É Dom Bosco mesmo, Viviane Dal Negro, Única Educação, é isso?” A Secretária Valdinéia diz: “Isso, quem solicitou foi o Dom Bosco, aí quando a gente pediu o parecer de onde ela estava antes, ela estava no Cmei Júlia Palu, por isso que veio o parecer do Cmei Júlia Palu, que é onde ela estava antes.Dom Bosco pediu esse parecer, porque parece que tem que matricular também, se eu não me engano ali, não dá para eu enxergar daqui.” A Presidente Marilza continua: “A declaração de matrícula é de 14 de maio, que ela está matriculada no Cmei Júlia Palu e o pedido deles aqui, é de 9 de maio o e-mail, antes da criança ser transferida? Vou só ler: “Conforme falamos por telefone, o responsável da aluna citada solicitou matrícula em nossa escola, pela idade cronológica, ela deveria ser matriculada no nosso Infantil 4(quatro), porém, o responsável nos apresentou o laudo, solicitando que deveria matrícula da criança, a matrícula na turma anterior, que seria do Infantil 3(três). Acho que é esse caso que a gente chegou do 4(quatro) para o 3(três), mas ela está matriculada lá no Cmei Júlia Pallu.” A Secretária Valdinéia diz: “Isso, daí a mãe acho que provavelmente quer mudar lá para o particular, que é o Dom Bosco.” A Presidente Marilza diz: “É, porque provavelmente esse e-mail deve ter conectado alguma coisa dessas orientações que a gente falou. A gente tem relatório de fono da criança, tem um atestado médico, equivalente a atestado.” A Conselheira Ana Lucia comenta: “Mas esse aqui é o caso que nós discutimos no Conselho Municipal de Educação?” A Secretária Valdinéia diz: “Esse caso só foi apresentado lá na reunião do Pleno, e aí faltou esse parecer que a gente pediu, que foi o da escola

anterior que ela mandou, que é do Cmei Júlia Palu.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Não, faltou outra coisa, que era a visita. A gente falou que ia fazer a visita antes, por isso que eu nem coloquei na pauta. A gente falou que ia fazer a visita para fazer a verificação da menina, lembram? É que a gente ia fazer a visita, pedir o parecer lá da unidade, para ver realmente se essa criança ia ficar, porque ela já está, não tem como a gente voltar atrás.” A Presidente Marilza diz: “É porque voltar lá para o Infantil 3(três), esse é um caso que quer botar para o Infantil 3(três).” A Conselheira Ana Lucia diz: “É, eu acho até que também nem precisa, já veio o parecer do Cmei Júlia Palu dizendo que ela estava lá e não tem como retornar essa criança.” A Presidente Marilza diz: “Exatamente, será que a gente lê aqui o parecer do Cmei Júlia Palu?” A Conselheira Ana Lucia diz: “E ela já estava no Pré 1(um), ela quer levar para o particular para colocar no Infantil 4(quatro), na verdade é isso.” A Presidente Marilza diz: “Exatamente, porque ela estava no Pré 1(um).” O Conselheiro Luiz Carlos diz: “Se ela nem fez a visita que tem que fazer.” A Presidente Marilza diz: “Ela estava no Pré 1A(um), aí ela remanejou para o Pré 1B(um), em seguida ela foi procurar a vaga do particular.” A Conselheira Ana Lucia diz: “E ela solicitou para o particular que fosse matriculada no Infantil 4(quatro), não tem como, acho que nem precisa mais, porque a gente não tinha nada do Cmei Júlia Palu. Então, por isso que a gente iria fazer a visita. Mas como já veio o documento e ela já estava no Pré 1(um), não tem como retornar, não, ela vai ficar no Pré 1(um) e a gente vai negar esse pedido da mãe, e a escola só está pedindo informação se pode ou não matricular. A gente vai dizer que não.” A Conselheira pergunta se é a mesma criança ou é outra Heloísa?” A Presidente Marilza responde: “É a mesma criança, eu demorei Conselheira Carla, também para ver que é. .” A Conselheira Carla diz: “Eu tenho aqui da Heloísa que a gente iria receber as outras áreas das terapias que ela faz, e ficou de receber também um parecer que só tinha da fono.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Não tinha também a informação do Cmei, agora a gente tem, só a do Cmei, já dizendo que ela estava no Pré 1(um), a gente não precisa de outra informação Conselheira Carla, a gente não precisa nem das outras, ela estava matriculada já no Pré 1(um), que é obrigatório, ela vai permanecer no Pré 1(um), ela não vai pro Infantil 4(quatro) como a família está pedindo.” A Presidente Marilza diz: “Mas veja que grave, ele tem um relatório do SERE ali da Fono pedindo pra que ela.” a Conselheira Carla diz: “Mas é só da Fono.” A Presidente Marilza continua: “Você tivesse uma articulada em uma série inferior a sua série de referencia” A Conselheira Ana Lucia diz: “Mas mesmo que seja da Fono, é complicado, mas ela não

pode fazer essa.” A Presidente Marilza continua: “A Fono não pode, sozinha não.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Não, não pode e ela já estava matriculada, essa é a informação que chegou pra nós, que ela já estava matriculada no nosso CMEI como Pré 1(um), então, não tem nem como a gente retornar, ela já estava matriculada no obrigatório, como é que vai voltar? Não tem como voltar, e ela está na etapa obrigatória. Eu não voto, não tem como votar, se ela tivesse trazido essa informação para nós antes, a gente nem estaria pro Conselho Municipal de Educação, a gente só informava que não tem como, porque ela já estava matriculada, já está no SERE não tem nem como nesse caso aqui.” A Presidente Marilza diz: “Então, esse não tem nem discussão” A Conselheira Ana Lucia confirma: “Não tem nem discussão, a gente só informa para o Pleno porque foi uma discussão que levou, então já vou registrar aqui.” A Presidente Marilza diz: “Então, foram esses nossos casos para hoje. Eu acho que podemos encerrar, a Conselheira Madalena clocou que pode ser a secretária da Câmara de Educação Infantil, ninguém de opôs, então ela é a nova secretária

Eu, Maria Madalena de Carvalho Hitner, lavrei a presente Ata e será assinada pela Presidente Marilza Aparecida Pereira Teixeira